

	GOVERNADOR Wilson José Witzel VICE-GOVERNADOR Cláudio Bomfim de Castro e Silva	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO <i>Sérgio Luiz Costa Azevedo Filho</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES <i>Delmo Manoel Pinho</i> SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE <i>Thiago Pampolha Gonçalves</i> SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO <i>Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz</i> SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Bruno Felgueira Dauaire</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE <i>Leandro Alves de Almeida Santos</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Gustavo Reis Ferreira</i> SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES <i>Uruan Cintra de Andrade</i> CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Francisco Ricardo Soares</i> GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO <i>Marcelo Cordeiro Bertolucci</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Uruan Cintra de Andrade (Interino)</i> SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>André Luis Dantas Ferreira</i> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Bruno Teixeira Dubeux</i>
GOVERNO DO ESTADO www.rj.gov.br		

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	...
Atos do Poder Executivo	1
Gabinete do Governador	13
Governadoria do Estado	...
Gabinete do Vice-Governador	...
Vice-Governadoria do Estado.....	...

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	
Casa Civil	13
Governo	...
Planejamento e Gestão	16
Fazenda	16
Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais	17
Infraestrutura e Obras	17
Polícia Militar	17
Polícia Civil	17
Administração Penitenciária	18
Defesa Civil.....	18
Saúde	19
Educação.....	23
Ciência, Tecnologia e Inovação	24
Transportes	27
Ambiente e Sustentabilidade	27
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	28
Cultura e Economia Criativa	28
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	28
Esporte, Lazer e Juventude	29
Turismo	...
Cidades	29
Controladoria Geral do Estado	29
Gabinete de Segurança Institucional do Governo.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília....	...
Procuradoria Geral do Estado	30

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	39
REPARTIÇÕES FEDERAIS	...

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DO PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 47.397 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, O CARGO EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e o que consta no Processo nº SEI-220011/000408/2020, CONSIDERANDO: - a necessidade de observar os princípios que orientam a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA esculpidos no artigo 37 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL; - a necessidade de se observar o artigo 6º do Decreto nº 46.544/2019 e o art. 1º do Decreto nº 46.564/2019; - que a reforma administrativa trará para o Estado do Rio de Janeiro maior eficiência nos atos de gestão; - que a presente reforma não acarretará em aumento de despesa; e - que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual, DECRETA: Art. 1º - Fica transferido, sem aumento de despesa, da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais, para a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-8, anteriormente ocupado por Sandra Valéria Ferreira Batista, Id. Funcional nº 50998030. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2020 CLÁUDIO CASTRO Governador em Exercício Id: 2286595
DECRETO Nº 47.398 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, O DECRETO Nº 46.760, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019, QUE ESTABELECE CRITÉRIOS OBJETIVOS DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PARA O PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS E SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO QUANDO EM EXERCÍCIOS EM OUTROS ÓRGÃOS. O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o Processo nº SEI-150001/008718/2020,

CONSIDERANDO:

- a alteração da nomenclatura da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança para Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, pelo Decreto nº 47.149, de 29 de junho de 2020;

- a criação, sem aumento de despesa, da Assessoria ao Conselho de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (CONSPERJ), ligada ao Secretário de Estado da Casa Civil, através da Subsecretaria Geral, nos termos do art. 2º do Decreto Estadual nº 47.350, de 09 de novembro de 2020; e

- que a Assessoria do CONSPERJ é órgão de apoio administrativo ao Conselho e de assessoramento direto ao Secretário de Estado da Casa Civil, através da Subsecretaria Geral;

DECRETA:

Art. 1º - O item 12 do art. 2º do Decreto Estadual nº 46.760 passa a vigor com a seguinte redação:

“12 -Secretaria de Estado de Governo”.

Art. 2º - O item 19 do art. 2º do Decreto Estadual nº 46.760 passa a vigor com seguinte redação:

“19- Secretaria de Estado da Casa Civil, através da Subsecretaria Geral”.

Art. 3º - Inclui o item 55 no art. 2º do Decreto Estadual nº 46.760, com a seguinte redação:

“55 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão”.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2020

CLAUDIO CASTRO
Governador em exercício

Id: 2286692

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 47.374 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.196.044.817,06 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 8.485, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2020;

- o art. 1º da Lei Estadual nº 8.731, de 24 de janeiro de 2020, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2020;

- o Decreto Estadual nº 46.931 de 07 de fevereiro de 2020, republicado em 20 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2020;

- o Decreto Estadual nº 47.341, de 03 de novembro de 2020, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2020;

- e o que consta dos Processos nºs SEI-020007/002761/2020, SEI-120001/015608/2020, SEI-27013/0000472/2020 e SEI-180007/001647/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 1.196.044.817,06 (um bilhão, cento e noventa e seis milhões, quarenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e seis centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1, 2 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterada a modalidade de aplicação do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, no valor de R\$ 380.414,42 (trezentos e oitenta mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos) na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do § 3º, do art. 19, do Decreto Estadual nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes deste decreto.

Art. 7º - Ficam excepcionalizados do art. 2º do Decreto Estadual nº 47.341, de 03 de novembro de 2020, os diversos Órgãos e Entidades Estaduais constantes deste decreto.

Art. 8º - Ficam excepcionalizados do art. 4º do Decreto Estadual nº 47.341, de 03 de novembro de 2020, os Órgãos e Entidade Estaduais, constantes do Anexo VIII.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2020

CLÁUDIO CASTRO
Governador em Exercício

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	TR	NATUREZA DE DESPESA	FR		
Subsecretaria Militar					
06020.06.181.0069.2281 Atividade de Segurança da SSMGSI	F	3390.00 Aplicações Diretas	100	4.662,80	
06020.06.781.0470.2039 Operacionalização das Aeronaves da SSMGSI	F	3390.00 Aplicações Diretas	100		4.662,80

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras				
07010.15.122.0002.2660	F	3390.00	100	4.066,84
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
07010.15.122.0002.2660	F	3190.00	100	4.066,84
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
07010.15.451.0464.3461	F	4490.00	100	125.137,92
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas		
07010.15.451.0444.3465	F	4490.00	100	125.137,92
Recuperação da Região Serrana		Aplicações Diretas		
Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura				
07310.04.122.0002.0016	F	3220.00	100	278,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
07310.04.122.0002.0467	F	3390.00	100	278,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro				
07510.04.122.0002.8021	F	3390.00	100	105.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
07510.04.122.0002.2016	F	3390.00	100	105.000,00
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
07510.04.122.0002.0016	F	4620.00	100	221.633,60
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
07510.04.122.0002.2016	F	3390.00	100	134.358,73
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
07510.04.122.0434.1025	F	4490.00	100	57.275,17
Reforma e Resquipamento das Unidades Públicas		Aplicações Diretas		
07510.04.122.0002.0016	F	3220.00	100	11.246,86
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
07510.04.128.0476.4568	F	3390.00	100	11.246,86
Formação e Qualificação dos Servidores da EMOP		Aplicações Diretas		
Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro				
07720.16.122.0002.2010	F	3391.00	100	35.210,42
Prest. Serv.entre Órg. Est./ Aquis. Comb. e Lubril		Aplic. Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos		
07720.16.122.0002.2016	F	3390.00	100	465,43
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
07720.16.122.0002.8021	F	3390.00	100	34.744,99
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA - ISP				
08320.08.122.0002.8021	F	3390.00	100	950,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
08320.08.122.0002.2016	F	3390.00	100	562,64
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
08320.08.122.0002.2016	F	3391.00	100	387,36
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplic. Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos		
Procuradoria Geral do Estado				
09010.08.122.0002.2680	F	3390.00	100	30.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
09010.08.122.0002.2680	F	3190.00	100	30.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento				
13010.20.608.0455.1116	F	4590.00	195	10.889.992,49
Apoio Financeiro a Projetos de Fomento		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes do Superávit Financeiro da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, apurado nos termos do artigo 14 do Decreto Estadual nº 46.931/2020, referente ao exercício de 2019.			195	10.889.992,49
13010.20.122.0002.2680	F	3190.00	100	128,93
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
13010.20.122.0002.2680	F	3390.00	100	128,93
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro				
13530.20.122.0002.0016	F	3220.00	100	102.358,81
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
13530.20.122.0002.2016	F	3390.00	100	102.358,81
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
13530.20.122.0002.0016	F	4620.00	100	224.187,93
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
13530.20.122.0002.2016	F	3390.00	100	224.187,93
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		



NOVA Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Francisco Luiz do Lago Viégas
Diretor Presidente

Alexandre Augusto Gonçalves
Diretor Administrativo

Tarimar Gomes Cunha
Diretor Financeiro

Homero de Araujo Torres
Diretor Industrial

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO : Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Menezes Cortes
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e
Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco,
360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay
Market - Centro, Niterói/RJ.
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693
e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R\$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R\$ 199,00 (*)**
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.ioerj.com.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h



**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**

documento
assinado
digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 11 de Dezembro de 2020 às 02:15:42 -0200.

A assinatura não possui validade quando impresso.

Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro				
13540.20.122.0002.8021	F	3390.00	100	44.900,68
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
13540.20.122.0002.2016	F	3390.00	100	28.739,11
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
13540.20.122.0002.2016	F	4490.00	100	11.819,15
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
13540.20.608.0455.4450	F	3390.00	100	287,90
Serviços Lab. e Estatísticos Desenv. Agropec.		Aplicações Diretas		
13540.20.608.0455.4451	F	3390.00	100	4.054,50
Transf. Tecnol. Através de Mat. Genéticos		Aplicações Diretas		
13540.20.122.0002.0467	F	3190.00	100	2.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
13540.20.122.0002.0467	F	3390.00	100	2.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
13540.20.122.0002.0467	F	3390.00	100	76.717,78
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
13540.20.122.0002.2010	F	3390.00	100	17.402,00
Prest. Serv. entre Órg. Est./ Aquis. Comb. e Lubrif.		Aplicações Diretas		
13540.20.122.0002.2010	F	3391.00	100	22.942,00
Prest. Serv. entre Órg. Est./ Aquis. Comb. e Lubrif.		Aplic. Direta Descontando de Oper. entre Órgãos		
13540.20.122.0002.2016	F	4490.00	100	671,85
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
13540.20.126.0435.5628	F	3390.00	100	5.000,00
Modernização Tecnológica da PESAGRO-RIO		Aplicações Diretas		
13540.20.126.0476.5629	F	3390.00	100	5.000,00
Capacitação/Qualificação Servidores PESAGRO		Aplicações Diretas		
13540.20.608.0455.3489	F	3390.00	100	4.009,33
Desenv. Adaptação de Tecnologias Agropecuárias		Aplicações Diretas		
13540.20.608.0455.4450	F	3390.00	100	12.298,10
Serviços Lab. e Estatísticos Desenv. Agropec.		Aplicações Diretas		
13540.20.608.0455.4451	F	3390.00	100	9.480,50
Transf. Tecnol. Através de Mat. Genéticos		Aplicações Diretas		
13540.20.122.0002.0467	F	3390.00	100	404.137,35
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
Fundo Estadual da Cultura				
15610.13.392.0485.4641	F	3390.00	227	347.495,80
Ações Emergenciais Destinadas Setor Cultural		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes do excesso de arrecadação do Fundo Estadual da Cultura - FEC, referente ao exercício de 2020.			227	347.495,80
Fundo Especial do Corpo de Bombeiros				
16610.06.122.0002.2010	F	3390.00	232	3.000.000,00
Prest. Serv. entre Órg. Est./ Aquis. Comb. e Lubrif.		Aplicações Diretas		
16610.06.122.0002.2300	F	3390.00	232	8.800.000,00
Fornecimento de Alimento ao Bombeiro Militar		Aplicações Diretas		
16610.06.122.0002.2660	F	3190.00	232	10.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
16610.06.122.0002.8021	F	3390.00	232	5.000.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
16610.06.162.0444.2676	F	3390.00	232	30.653.793,19
Operacionalização de unidade da SEDEC/BMFRJ		Aplicações Diretas		
16610.06.162.0476.4569	F	3390.00	232	1.000.000,00
Capacitação e Valorização do Servidor		Aplicações Diretas		
Recursos Provenientes da Excesso de Arrecadação do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM, referente ao exercício de 2020.			232	58.453.793,19
Secretaria de Estado de Educação				
18010.12.368.0441.2229	F	3390.00	122	4.296.641,00
Oferta de Transporte Escolar		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0435.2179	F	4490.00	122	4.296.641,00
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0002.2660	F	3190.00	100	1.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
18010.12.361.0002.2030	F	3190.00	100	1.000.000,00
Pess. e Enc. Sociais da Educ. Básica - Ens. Funda.		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2693	F	3390.00	100	160.861,00
Correção do Fluxo Escolar		Aplicações Diretas		
18010.12.362.0441.1546	F	3390.00	100	160.861,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Fazenda				
20010.04.122.0002.0467	F	3190.00	100	620.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
20010.04.122.0002.2016	F	3390.00	100	620.000,00
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro				
20340.09.122.0002.0006	S	3390.00	231	429.000.000,00
Encargos de Antecipação de Royalties		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4550	S	3190.00	231	70.000.000,00
Encargos Pensões Outros Benef. Prev. TCE-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4551	S	3190.00	231	90.000.000,00
Encargos Pensões Outros Benef. Prev. ALERJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4552	S	3190.00	231	35.000.000,00
Encargos Pensões Outros Benef. Prev. MPERJ		Aplicações Diretas		

20340.09.272.0035.4553	\$	3190.00	231	180.000.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev TJ-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4554	\$	3190.00	231	20.000.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev DPE-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4555	\$	3190.00	231	45.000.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev PGE-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4557	\$	3190.00	231	9.000.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev Educação		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4135	\$	3190.00	100	172.315.248,62
Encargos com Inativos - Área de Seg Pública		Aplicações Diretas		
Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro				
21350.19.122.0002.0467	F	3190.00	100	20.200,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
21350.19.128.0435.4133	F	3360.00	100	20.200,00
Gerenciamento de Processamento de Dados		Aplicações Diretas		
Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa, Formação de Servid Público				
21410.12.122.0002.2660	F	3360.00	100	1.617,18
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
21410.12.122.0002.2660	F	3190.00	100	1.617,18
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro				
22320.23.122.0002.2660	F	3190.00	230	200.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
22320.23.122.0002.2660	F	3191.00	230	200.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente da Oper entre Órgãos		
22320.23.122.0002.2660	F	3360.00	230	400.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
22320.23.122.0002.2660	F	3191.00	230	600.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente da Oper entre Órgãos		
22320.23.122.0002.2010	F	3360.00	230	800.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
Instituto Estadual do Ambiente				
24320.18.122.0002.2660	F	3190.00	230	60.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
24320.18.122.0002.2016	F	3360.00	230	60.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
24320.18.122.0002.2660	F	3190.00	230	407.217,04
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
24320.18.122.0002.2660	F	3360.00	230	407.217,04
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
24320.18.122.0002.2660	F	3190.00	218	7.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
24320.18.122.0002.2016	F	3360.00	218	7.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
24320.18.122.0002.2660	F	3190.00	232	3.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
24320.18.122.0002.2016	F	3360.00	232	3.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária				
25010.06.122.0002.2660	F	3360.00	107	106.275,66
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
25010.06.122.0002.2660	F	3190.00	107	106.275,66
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
25010.06.122.0002.2660	F	3360.00	107	110.237,01
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
25010.06.122.0002.2660	F	3190.00	107	110.237,01
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
Fundo Estadual de Saúde				
25610.10.302.0454.2727	\$	3340.00	100	24.271.460,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
25610.10.302.0151.2911	\$	3391.00	100	14.271.460,00
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente da Oper entre Órgãos		
25610.10.302.0460.1094	\$	4490.00	100	10.000.000,00
Constr, Reforma e Aparentam Unidades de Saúde		Aplicações Diretas		
25610.10.302.0461.8340	\$	3360.00	225	2.000.000,00
Atendimento a Litígios em Saúde		Aplicações Diretas		
25610.10.302.0461.8341	\$	3360.00	225	2.000.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
25610.10.302.0454.2727	\$	3340.00	100	62.638.400,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
25610.10.302.0151.2911	\$	3391.00	100	20.000.000,00
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente da Oper entre Órgãos		
25610.10.302.0461.8341	\$	3360.00	100	42.638.400,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
25610.10.302.0461.8340	\$	3360.00	100	6.000.000,00
Atendimento a Litígios em Saúde		Aplicações Diretas		
25610.10.122.0002.0908	\$	3360.00	100	6.000.000,00
Despesas Obrigatórias Caráter Primário - IVS		Aplicações Diretas		
25610.10.302.0461.8341	\$	3360.00	122	90.616.197,50
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
25610.10.302.0461.8331	\$	3360.00	122	40.000.000,00
Operacionalização das UPAs 24h Estaduais		Aplicações Diretas		

29810.10.302.0481.8341	S	3390.00	122	40.000.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29810.10.302.0454.2727	S	3340.00	122	52.097.277,80
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
29810.10.302.0481.8341	S	3390.00	122	52.097.277,80
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29810.10.302.0454.2727	S	3340.00	122	103.557.920,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
29810.10.302.0481.8341	S	3390.00	122	103.557.920,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29810.10.303.0482.2714	S	3340.00	100	486.981,50
Assistência Farmacêutica Básica		Transferências a Municípios		
29810.10.303.0440.2924	S	3390.00	100	486.981,50
Apoio à Prod e Distrib de Medicamentos do IVB		Aplicações Diretas		
29810.10.122.0457.8322	S	3340.00	100	4.759.130,58
Fontes: Gestão Estratégica e Participativa		Transferências a Municípios		
29810.10.122.0002.8021	S	3390.00	100	4.759.130,58
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
29810.10.122.0002.2880	S	3190.00	122	38.359.316,48
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
29810.10.302.0481.8341	S	3390.00	122	37.490.130,48
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29810.10.302.0481.8341	S	4490.00	122	9.150.563,06
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29810.10.301.0454.8327	S	3340.00	100	11.067.333,83
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Transferências a Municípios		
29810.10.302.0480.1094	S	4490.00	100	181.247.914,79
Constr, Reforma e Aproveitam Unidades de Saúde		Aplicações Diretas		
29810.10.302.0481.8340	S	3390.00	225	10.000.000,00
Atendimento a Litígios em Saúde		Aplicações Diretas		
29810.10.302.0481.8341	S	3390.00	225	10.000.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29810.10.302.0454.2727	S	3340.00	122	256.294,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
29810.10.302.0481.8341	S	3390.00	122	256.294,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro				
31330.28.122.0002.2010	F	3390.00	290	130.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
31330.28.782.0451.2918	F	3390.00	290	130.000,00
Gestão Fiscalização Transporte Rodoviário		Aplicações Diretas		
Fundo Estadual de Transportes				
31810.28.453.0489.2581	F	3360.00	122	85.000.000,00
Modelagem Operacionalização do Bilhete Único		Transfer a Instit Privadas c/ Fins Lucrativos		
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística				
31720.28.122.0002.0467	F	3390.00	100	5.146,70
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
31720.28.122.0002.2016	F	3390.00	100	4.905,20
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
31720.28.122.0002.2016	F	3391.00	100	241,50
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplic Direta Decorente de Oper entre Órgãos		
Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ				
37020.28.123.0000.0765	F	3391.00	100	404.137,35
Restituições Recursos de Terceiros		Aplic Direta Decorente de Oper entre Órgãos		
37020.28.845.0000.0007	F	3390.00	100	6.326.013,52
Contribuições Obrigatórias		Aplicações Diretas		
37020.28.843.0000.0004	F	4640.00	100	6.326.013,52
Gestão da Dívida Interna/Serviços		Transferências a Municípios		
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro				
40380.22.122.0002.8021	F	3390.00	100	279.417,78
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
40380.22.122.0002.2016	F	3390.00	100	253.498,19
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40380.22.125.0480.8348	F	4490.00	100	21.919,59
Serviço Metroológico		Aplicações Diretas		
Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro				
40410.12.573.0440.4137	F	3390.00	100	10.724.213,77
Apoio a Estudantes e Pesquisadores		Aplicações Diretas		
Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro				
40440.12.363.0441.8307	F	4490.00	122	90.816.197,50
Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica		Aplicações Diretas		
40440.12.362.0443.4538	F	4490.00	100	4.724.213,77
Aprimoramento e Efetividade Edu. Bás./Téc.		Aplicações Diretas		
40440.12.363.0441.8307	F	4490.00	100	6.000.000,00
Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica		Aplicações Diretas		
Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro				
40450.12.368.0443.2829	F	3390.00	100	75.016,15
Suporte para Acesso ao Ensino Superior - PVS		Aplicações Diretas		
40450.12.122.0002.2010	F	3390.00	100	75.016,15
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Turismo					
43010.04.695.0462.4489	F	3390.00	100	2.940.715,34	
Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ		Aplicações Diretas			
43010.04.695.0462.4475	F	3390.00	100		1.000,00
Estruturação Qualif Inst Públicas e Privadas		Aplicações Diretas			
43010.04.695.0462.4489	F	3390.00	100		8.563,00
Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ		Aplicações Diretas			
43010.04.695.0462.4489	F	4490.00	100		9.918,80
Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ		Aplicações Diretas			
43010.13.695.0462.1110	F	3390.00	100		200.000,00
Reconheç Valoriz Artesão e Ativd Artesanal		Aplicações Diretas			
43010.23.122.0002.2016	F	3390.00	100		858.501,27
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
43010.23.122.0002.2016	F	3391.00	100		200,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
43010.23.122.0002.2016	F	4490.00	100		3.268,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
43010.23.122.0002.2660	F	3190.00	100		2.001.863,01
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
43010.23.122.0002.2660	F	3191.00	100		36.119,65
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
43010.23.122.0002.2660	F	3390.00	100		21.271,60
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos					
43010.14.122.0002.0467	F	3390.00	122	30,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
43010.14.122.0002.2016	F	3390.00	122		30,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Fundação para a Infância e Adolescência					
49412.08.122.0002.8021	S	3390.00	100	15.000,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
49412.08.122.0002.2016	S	3390.00	100		15.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Polícia Militar					
51010.06.122.0002.2660	F	3190.00	120	559.091,30	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.2061	F	3390.00	120		559.091,30
Operac Especial e Especializada Pol Militar		Aplicações Diretas			
51010.06.122.0002.2660	F	3190.00	120	2.808.647,69	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
51010.06.122.0002.2660	F	3390.00	120		2.808.647,69
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Polícia Civil					
52010.06.122.0002.2016	F	3390.00	100	737,86	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
52010.06.181.0478.2065	F	3390.00	100		737,86
Operacionalização da Polícia Civil		Aplicações Diretas			

TOTAL				1.196.044.817,06	1.196.044.817,06
-------	--	--	--	------------------	------------------

Processo nº: SEI-020007002761/2020, SEI-120001/015606/2020, SEI-27013/00004728/2020

- NOTAS:
- ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
- FONTE 100 - Ordinários Provenientes de Impostos

FONTE 107 - Transfer. Constit. Provenientes de Impostos

FONTE 120 - Ressarcimento de Pessoal

FONTE 122 - Adicional do ICMS - RECP

FONTE 195 - Operações Oficiais de Fomento

FONTE 218 - Transferências Intraorçamentárias

FONTE 225 - Sistema Único de Saúde- SUS

FONTE 227 - Auxílio Financeiro da União - Setor Cultural

FONTE 230 - Recursos Próprios

FONTE 231 - Rec.Próprios Rorprevidência-RP.Financeiro

FONTE 232 - Taxas - Diretamente Arrecadadas

ANEXO II
ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	NATUREZA DE DESPESA	FR		
Fundo Estadual de Assistência Social					
49650.08.244.0460.4542	S	3390.00	198		380.414,42
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas			
49650.08.244.0460.4542	S	3390.00	198	380.414,42	
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
TOTAL				380.414,42	380.414,42

- Processo nº:
- NOTAS:
- ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
- FONTE 198 - Aux Fin União para Ações de Saúde - Covid-19

Id: 2286697

ANEXO III				
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite de Movimentação para Empe- nho
06010	GSI	6.632.087	5.249.713	1.382.374
06020	SSMCC	35.903.323	13.657.975	22.245.348
07010	SEINFRA	281.476.920	220.947.369	60.529.552
07310	IEEA	13.495.208	2.160.911	11.334.297
07510	EMOP	88.557.805	23.375.512	65.182.293
07610	FEHIS	212.830.293	48.750.974	164.079.319
07720	CEHAB	60.333.132	135.659	60.197.473
08010	VICE-GOV	8.403.990	1.844.707	6.559.283
08320	RIOSEGURANCA	4.525.890	303.033	4.222.857
08330	DETRAN-RJ	1.426.040.419	0	1.426.040.419
08410	DER-RJ	561.737.021	307.695.474	254.041.547
08411	FLXIII	76.894.542	17.880.076	59.014.466
09010	PGE	500.997.490	19.505.536	481.491.954
09610	FUNPERJ	239.259.499	0	239.259.499
13010	SEAPPA	150.164.402	89.074.032	61.090.371
13410	FIPERJ	16.004.630	5.873.620	10.131.010
13530	EMATER-RIO	97.800.207	7.364.133	90.436.074
13540	PESAGRO-RIO	44.003.681	9.306.445	34.697.235
13620	FUNDEAGRO	1.438.349	0	1.438.349
13710	CASERJ	5.198.785	1.429.555	3.769.230
13720	CEASA	135.791.800	1.727.455	134.064.345
14010	SECC	213.349.673	12.854.984	200.494.689
14020	SUBCOM	15.664.127	920.887	14.743.241
14322	RIOMETROPOLE	7.173.701	4.195.822	2.977.879
15010	SECEC	193.238.242	124.931.396	68.306.845
15410	FUNARJ	59.904.695	34.284.144	25.620.551
15430	FTMRJ	68.264.194	24.454.370	43.809.824
15440	FMIS	3.941.848	1.663.108	2.278.740
15610	FEC-RJ	164.899.675	11.100.750	153.798.925
16010	SEDEC	1.974.825.936	780.996.723	1.193.829.213
16610	FUNESBOM	360.155.698	1.428.446	358.727.252
17010	SEELJE	51.377.187	12.139.960	39.237.227
17310	SUDERJ	42.074.388	23.681.835	18.392.553
18010	SEEDUC	5.350.844.400	93.467.961	5.257.376.440
18020	NOVO DEGASE	328.090.211	71.406.326	256.683.885
18030	CEE	211.682	211.682	0
20010	SEFAZ	719.280.328	77.928.337	641.351.991
20340	RIOPREVIDENCIA	28.153.840.974	5.777.983.537	22.375.857.437
20610	FAF	261.650.319	27.387.254	234.263.065
20710	CFSEC	115.000	67.500	47.500
21010	SEPLAG	158.861.045	61.218.828	97.642.217
21011	SUBGERAL	26.633.908	20.287.271	6.346.637
21020	SSCS	4.980.590	0	4.980.590
21350	PRODERJ	88.460.790	15.992.982	72.467.807
21410	CEPERJ	33.854.987	7.704.654	26.150.333
21530	SERVE	180.404	142.364	38.040
21610	FUNDEP	105.000	5.000	100.000
21640	FUSPRJ	38.650.920	0	38.650.920
21710	METRO	81.099	10.113	70.985
21720	CTCRJ	837.076	297.476	539.599
21730	FLUMITRENS	4.014.519	804.211	3.210.308
22010	SEDEERI	13.223.198	1.193.911	12.029.288
22310	AGETRANSP	29.752.171	0	29.752.171
22320	JUCERJA	62.104.657	0	62.104.657
22330	AGENERSA	25.678.348	0	25.678.348
22340	LOTERJ	179.735.719	9.500.363	170.235.357
22350	DRM	8.412.215	1.822.205	6.590.010
22360	PROCON	13.259.394	2.291.159	10.968.235
22610	FREMF	55.550.774	0	55.550.774
22620	FEMPO	27.541.920	100.000	27.441.920
22640	FEPROCON	16.237.788	0	16.237.788
22710	CODIN	23.206.250	3.571.286	19.634.964
24010	SEA	710.103.379	54.650.775	655.452.604
24020	UEPSAM	119.407.872	119.382.872	25.000
24040	FECAM	768.796.064	271.972.861	496.823.203
24320	INEA	455.394.397	78.379.145	377.015.252
24330	ITERJ	884.045	0	884.045
24370	DRM	583.275	0	583.275
24630	FUNDRHI	276.640.630	0	276.640.630
25010	SEAP	843.215.455	139.880.021	703.335.434
25410	FSCABRINI	443.370	0	443.370
25610	FUESP	73.224.048	0	73.224.048
29010	SES	67.613.215	65.349.546	2.263.669
29310	IASERJ	1.021.244	0	1.021.244
29420	FSERJ	607.778.877	3.093.569	604.685.308
29610	FES	6.995.694.867	213.064.343	6.782.630.523
29710	IVB	93.043.412	50.000	92.993.412
30010	SETRAB	15.872.983	3.284.787	12.588.196
30310	AGETRANSP	1.042.265	0	1.042.265
30320	AGENERSA	1.626.715	0	1.626.715
30330	PROCON	977.498	0	977.498
30340	LOTERJ	15.928.575	0	15.928.575
30390	JUCERJA	3.181.853	0	3.181.853
30410	FSCABRINI	62.930.199	6.884.242	56.045.957
30610	FEFEPS	456.000	454.800	1.200
30620	FTRJ	985.000	0	985.000
30750	CODIN	1.137.568	0	1.137.568
31010	SETRANS	239.352.379	79.662.456	159.689.923
31330	DETRO-RJ	65.808.340	100.000	65.708.340
31610	FET	292.771.487	100.292.136	192.479.351
31710	CODERTE	31.924.341	4.799.950	27.124.391
31720	CENTRAL	149.415.364	19.937.508	129.477.857
31730	RIOTRILHOS	112.639.584	58.801.841	53.837.743
37010	EGE-SEPLAG	543.253.084	0	543.253.084
37020	EGE-SEFAZ	11.259.462.214	6.314.045.047	4.945.417.167
40010	SECTI	73.669.150	60.344.738	13.324.411
40380	IPEM	58.996.856	13.638.586	45.358.270
40410	FAPERJ	537.883.216	15.081.929	522.801.287
40430	UERJ	1.406.011.391	153.052.170	1.252.959.221
40440	FAETEC	779.811.729	121.618.857	658.192.871
40450	UENF	264.492.877	70.853.625	193.639.252
40460	CECIERJ	192.209.451	93.807.184	98.402.267
40470	UEZO	51.134.075	20.033.912	31.100.163
40610	FATEC	15.932.110	0	15.932.110
40621	FUNCIERJ	5.000	5.000	0
43010	SETUR	190.328.657	86.288.188	104.040.469
43710	TURISRIO	13.147.254	1.501.071	11.646.183
49010	SEDSODH	118.187.343	69.062.678	49.124.665
49412	FIA	38.396.047	26.279.911	12.116.135
49610	FUNDO FIA	4.369.730	5.000	4.364.730
49641	FUPDE	55.000	54.000	1.000
49650	FEAS	123.707.236	38.207.779	85.499.457
50010	CGE	83.819.550	22.036.770	61.782.780
50610	FACI	60.000	0	60.000
51010	SEPM	5.187.822.424	1.192.595.798	3.995.226.627
51650	FUNESPOM	551.321.259	146.678.918	404.642.341
51660	FISED	540.503.804	6.943.446	533.560.358
52010	SEPOL	1.934.175.507	415.356.603	1.518.818.905
52610	ACADEPOL	8.034.000	0	8.034.000
52620	FUNESPOL	2.107.582	1.600.000	507.582
53010	SECID	185.889.674	105.163.783	80.725.891
53310	ITERJ	18.230.632	2.820.051	15.410.581
53610	FEHIS	5.355.285	0	5.355.285
53620	FUNTERJ	5.000	1.400	3.600
53720	CEHAB	4.759.181	0	4.759.181
54010	SERGB	11.967.543	7.656.737	4.310.806
55010	SEVAPD	4.519.363	3.121.255	1.398.108
Total		78.967.272.047	18.190.224.312	60.777.047.735

Id: 2286698

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	100	1.253.674
06020	SSMCC	100	13.965.145
07010	SEINFRA	100	20.737.608
07310	IEEA	100	11.189.731
07510	EMOP	100	53.530.349
07720	CEHAB	100	50.938.868
08010	VICE-GOV	100	6.372.069
08320	RIOSEGURANCA	100	4.136.803
08330	DETRAN-RJ	230	28.906.147
08330	DETRAN-RJ	232	343.658.823
08410	DER-RJ	100	57.318.591
08411	FLXIII	100	27.819.389
09010	PGE	100	285.004.392
13010	SEAPPA	100	32.421.070
13410	FIPERJ	100	9.794.441
13530	EMATER-RIO	100	80.517.158
13540	PESAGRO-RIO	100	28.534.571
13710	CASERJ	100	2.984.867
13720	CEASA	100	536.982
13720	CEASA	230	17.575.999
14010	SECC	100	178.029.535
14010	SECC	212	12.638.680
14020	SUBCOM	100	5.185.482
14322	RIOMETROPOLE	100	2.485.793
15010	SECEC	100	15.571.426
15410	FUNARJ	100	16.328.455
15430	FTMRJ	100	35.371.712
15430	FTMRJ	230	400.000
15440	FMIS	100	1.845.166
16010	SEDEC	100	468.608.904
16010	SEDEC	108	347.278.758
16010	SEDEC	196	375.075.332
16010	SEDEC	212	948.710
16610	FUNESBOM	232	73.580.137
17010	SEELJE	100	8.084.256
17310	SUDERJ	100	8.105.175
17310	SUDERJ	230	174.408
18010	SEEDUC	100	420.751.998
18010	SEEDUC	122	350.907.139
18010	SEEDUC	215	2.843.525.656
18020	NOVO DEGASE	100	39.626.509
18020	NOVO DEGASE	122	127.595.014
20010	SEFAZ	100	544.147.417
20010	SEFAZ	107	48.823.463
20340	RIOPREVIDENCIA	100	5.902.384.767
20340	RIOPREVIDENCIA	101	349.141.815
20340	RIOPREVIDENCIA	231	11.092.890.589
20340	RIOPREVIDENCIA	234	5.474.214
20340	RIOPREVIDENCIA	237	421.365.559
20610	FAF	100	147.391.847
20710	CFSEC	100	40.000
21010	SEPLAG	100	70.851.881
21010	SEPLAG	107	8.000.000
21011	SUBGERAL	100	4.802.940
21020	SSCS	100	2.563.633
21350	PRODERJ	100	42.081.874
21410	CEPERJ	100	13.041.559
21530	SERVE	100	33.040
21710	METRO	100	43.369
21720	CTCRJ	100	372.183
21730	FLUMITRENS	100	449.815
22010	SEDEERI	100	11.412.435
22310	AGETRANS	232	18.893.525
22320	JUCERJA	230	22.427.223
22330	AGENERSA	232	11.701.615
22340	LOTERJ	230	9.281.826
22350	DRM	100	5.925.736
22350	DRM	108	144.952
22360	PROCON	100	10.559.083
22710	CODIN	100	7.762.514
22710	CODIN	230	913.797
24010	SEA	100	10.690.333
24010	SEA	230	360
24320	INEA	100	20.172.491
24320	INEA	108	3.801.600
24320	INEA	218	63.492.012
24320	INEA	230	16.210.000
24320	INEA	232	7.179.156
24330	ITERJ	100	870.206
24370	DRM	100	559.821
25010	SEAP	100	319.681.101
25010	SEAP	107	60.000.000
25010	SEAP	108	251.738.443
25410	FSCABRINI	100	432.960
29420	FSERJ	223	212.845.000
29610	FES	100	916.110.481
29610	FES	122	38.359.316
29610	FES	225	10.193.131
29710	IVB	230	1.000.000
30010	SETRAB	100	11.360.616
30310	AGETRANS	232	872.642
30320	AGENERSA	232	841.470
30330	PROCON	100	955.027
30340	LOTERJ	230	734.774
30390	JUCERJA	230	1.905.203
30410	FSCABRINI	100	4.404.626
30750	CODIN	100	788.648
30750	CODIN	230	6.202
31010	SETRANS	100	12.761.190
31330	DETRO-RJ	230	23.991.140
31710	CODERTE	230	11.491.086
31720	CENTRAL	100	40.961.840
31730	RIOTRILHOS	100	34.709.329
37020	EGE-SEFAZ	100	281.892.378
37020	EGE-SEFAZ	107	702.299.454
40010	SECTI	100	12.353.018
40380	IPEM	212	23.934.658
40410	FAPERJ	100	7.797.936
40430	UERJ	100	852.101.883
40440	FAETEC	100	550.622.596
40440	FAETEC	224	11.673.448
40450	UENF	100	137.277.524
40460	CECIERJ	100	19.530.852
40470	UEZO	100	17.805.755
43010	SETUR	100	5.549.431
43710	TURISRIO	100	5.930.609
49010	SEDSODH	100	22.293.437
49412	FIA	100	11.704.406
50010	CGE	100	60.908.104
51010	SEPM	100	1.889.390.176

51010	SEPM	101	70.000.000
51010	SEPM	102	68.726.469
51010	SEPM	108	685.038.152
51010	SEPM	120	50.577.832
51010	SEPM	196	1.088.501.542
51010	SEPM	212	79.951.398
52010	SEPOL	100	600.002.225
52010	SEPOL	108	359.116.311
52010	SEPOL	120	5.657.930
52010	SEPOL	196	524.564.613
53010	SECID	100	8.323.375
53310	ITERJ	100	8.533.496
53720	CEHAB	100	4.534.668
54010	SERGB	100	1.935.219
55010	SEVAPD	100	952.906
Total			35.410.839.597

Id: 2286699

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
07310	IEEA	100	107.349
07510	EMOP	100	7.207.394
07720	CEHAB	100	3.266.836
07720	CEHAB	230	2.024.465
08320	RIOSEGURANCA	100	45.060
08330	DETRAN-RJ	232	23.426.200
08410	DER-RJ	100	1.548.656
08411	FLXIII	100	87.401
09010	PGE	100	600.000
09610	FUNPERJ	230	22.000
13010	SEAPPA	100	15.000
13410	FIPERJ	100	73.390
13530	EMATER-RIO	100	3.442.678
13540	PESAGRO-RIO	100	2.046.552
13540	PESAGRO-RIO	230	23.000
13710	CASERJ	100	304.708
13710	CASERJ	230	211.555
13720	CEASA	100	7.611.363
13720	CEASA	230	14.312.000
15410	FUNARJ	100	155.319
15430	FTMRJ	100	368.842
15430	FTMRJ	230	8.000
15440	FMIS	100	37.156
16610	FUNESBOM	232	320.000
17310	SUDERJ	100	4.945.124
17310	SUDERJ	230	400.000
18010	SEEDUC	100	151.500
18010	SEEDUC	122	1.500.000
18020	NOVO DEGASE	100	20.000
20010	SEFAZ	100	12.686.000
20340	RIOPREVIDENCIA	231	3.989.957.231
20340	RIOPREVIDENCIA	234	486.276.944
20340	RIOPREVIDENCIA	237	8.603.666
21010	SEPLAG	100	5.000
21350	PRODERJ	100	564.102
21410	CEPERJ	100	171.520
21710	METRO	100	19.316
21720	CTCRJ	100	17.564
21720	CTCRJ	230	41.000
21730	FLUMITRENS	100	2.751.939
22010	SEDEERI	218	75.425
22310	AGETRANSP	232	110.000
22320	JUCERJA	230	1.131.000
22330	AGENERSA	230	6.304
22330	AGENERSA	232	110.000
22340	LOTERJ	230	1.549.536
22350	DRM	232	10.000
22360	PROCON	100	30.154
22710	CODIN	100	928.334
22710	CODIN	230	745.600
24320	INEA	100	247.243
24320	INEA	212	12.000
24320	INEA	218	2.010.000
24320	INEA	230	683.000
24630	FUNDRHI	230	375.000
25410	FSCABRINI	100	4.562
29310	IASERJ	230	327.258
29420	FSERJ	223	720.000
29610	FES	100	20.379.033
29710	IVB	230	6.329.052
30010	SETRAB	100	152.500
30330	PROCON	100	1.518
30340	LOTERJ	230	150.464
30390	JUCERJA	230	60.000
30410	FSCABRINI	100	33.441
30750	CODIN	100	19.406
30750	CODIN	230	5.059
31010	SETRANS	100	1.040
31330	DETRO-RJ	230	783.700
31710	CODERTE	230	6.796.184
31720	CENTRAL	100	2.439.141
31720	CENTRAL	230	1.572.000
31730	RIOTRILHOS	100	9.550.065
37010	EGE-SEPLAG	100	543.253.084
37020	EGE-SEFAZ	100	2.239.380.568
37020	EGE-SEFAZ	101	176.978.302
37020	EGE-SEFAZ	102	149.124.261
37020	EGE-SEFAZ	104	324.443.408
37020	EGE-SEFAZ	107	812.103.831
37020	EGE-SEFAZ	111	209.564.680
37020	EGE-SEFAZ	126	299.842
37020	EGE-SEFAZ	132	25.137.968
37020	EGE-SEFAZ	196	20.082.237
37020	EGE-SEFAZ	198	4.110.238
40010	SECTI	100	500
40380	IPEM	212	4.776
40410	FAPERJ	100	25.000
40430	UERJ	100	14.186.528
40430	UERJ	212	495.327
40430	UERJ	230	5.168.242
40440	FAETEC	100	6.405.000
40440	FAETEC	230	10.750
40450	UENF	100	5.473.422
40450	UENF	212	62.673
40450	UENF	230	5.000
40460	CECIERJ	100	727.500
40460	CECIERJ	230	10.000
40470	UEZO	100	300.000
43710	TURISRIO	100	5.507.739
49010	SEDSODH	122	30
49412	FIA	100	79.075
50010	CGE	100	1.350
51650	FUNESPOM	230	200.000
53720	CEHAB	100	158.551
53720	CEHAB	230	19.470
Total			9.176.043.200

Id: 2286700

ANEXO VI - CONCESSIONÁRIAS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
06020	SSMCC	100	386.647
07010	SEINFRA	100	101.980
07310	IEEA	100	3.716
07510	EMOP	100	989.491
07720	CEHAB	100	170.965
08010	VICE-GOV	100	9.015
08320	RIOSEGURANCA	100	6.383
08330	DETRAN-RJ	232	11.771.646
08410	DER-RJ	100	9.190.232
08411	FLXIII	100	1.361.890
09610	FUNPERJ	230	3.739.828
09610	FUNPERJ	232	8.343.237
13010	SEAPPA	100	1.235.823
13410	FIPERJ	100	150.090
13530	EMATER-RIO	100	1.249.373
13540	PESAGRO-RIO	100	421.812
13710	CASERJ	230	25.600
13720	CEASA	230	32.083.480
14010	SECC	100	665.040
14020	SUBCOM	100	21.906
14322	RIOMETROPOLE	100	25.092
15010	SECEC	100	2.259.103
15410	FUNARJ	100	1.096.289
15430	FTMRJ	100	1.345.751
15440	FMIS	100	85.160
15440	FMIS	230	1.561
16010	SEDEC	120	9.500
16610	FUNESBOM	232	19.386.235
17010	SEELJE	100	206.271
17310	SUDERJ	100	865.125
18010	SEEDUC	100	6.250.000
18010	SEEDUC	105	501.000
18010	SEEDUC	122	127.332.623
18020	NOVO DEGASE	100	13.078.451
20010	SEFAZ	100	5.946.209
20340	RIOPREVIDENCIA	231	2.779.099
20710	CFSEC	100	2.500
21010	SEPLAG	100	2.638.172
21011	SUBGERAL	100	282.739
21020	SSCS	100	6.521
21350	PRODERJ	100	1.006.399
21350	PRODERJ	230	27.200
21410	CEPERJ	100	494.000
21410	CEPERJ	230	410.000
21530	SERVE	100	2.500
21710	METRO	100	2.500
21720	CTCRJ	100	2.500
21730	FLUMITRENS	100	2.500
22010	SEDEERI	100	64.475
22310	AGETRANSF	232	206.000
22320	JUCERJA	230	1.884.294
22330	AGENERSA	232	546.882
22340	LOTERJ	230	151.691
22350	DRM	100	88.037
22360	PROCON	100	341.167
22710	CODIN	100	109.326
22710	CODIN	230	173.365
24010	SEA	100	10.562
24320	INEA	218	1.700.000
24330	ITERJ	100	7.488
24370	DRM	100	10.406
24630	FUNDRHI	230	4.000.000
25010	SEAP	100	13.940.626
29010	SES	100	3.312
29310	IASERJ	100	200.291
29310	IASERJ	230	107.000
29420	FSERJ	223	148.666
29610	FES	100	61.447.152
29710	IVB	230	300.000
30010	SETRAB	100	529.080
30320	AGENERSA	232	33.991
30330	PROCON	100	15.412
30340	LOTERJ	230	13.309
30390	JUCERJA	230	128.869
30410	FSCABRINI	100	139.474
30750	CODIN	230	135
31010	SETRANS	100	541.096
31330	DETRO-RJ	230	387.500
31710	CODERTE	230	1.155.660
31720	CENTRAL	100	403.833
31720	CENTRAL	230	253.101
31730	RIOTRILHOS	100	537.802
40010	SECTI	100	251.223
40380	IPEM	100	275.418
40380	IPEM	212	318.550
40410	FAPERJ	100	1.410.000
40430	UERJ	100	15.218.058
40430	UERJ	230	80.000
40440	FAETEC	100	9.304.330
40450	UENF	100	7.318.747
40460	CECIERJ	100	461.020
40470	UEZO	100	215.479
43010	SETUR	100	88.270
43710	TURISRIO	100	23.290
49010	SEDSODH	100	2.518.248
49010	SEDSODH	122	2.456.405
49412	FIA	100	305.058
50010	CGE	100	28.250
51010	SEPM	100	8.941.371
51660	FISED	103	74.416.256
52010	SEPOL	100	6.466.213
53010	SECID	100	308.000
53310	ITERJ	100	145.172
53720	CEHAB	100	50
54010	SERGB	100	46.427
Total			478.148.992

Id: 2286701

ANEXO VII - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	100	128.700
06020	SSMCC	100	7.893.556
07010	SEINFRA	100	2.339.807
07010	SEINFRA	122	7.000.000
07010	SEINFRA	212	14.927.695
07010	SEINFRA	214	15.412.461
07010	SEINFRA	230	10.000
07310	IEEA	100	33.502
07510	EMOP	100	3.313.373
07510	EMOP	230	141.686
07610	FEHIS	122	164.079.319
07720	CEHAB	100	1.236.456
07720	CEHAB	214	2.307.913
07720	CEHAB	230	251.969
08010	VICE-GOV	100	178.199
08320	RIOSEGURANCA	100	34.611
08330	DETRAN-RJ	212	9.473.247
08330	DETRAN-RJ	230	117.951.465
08330	DETRAN-RJ	232	890.852.891
08410	DER-RJ	100	103.150.578

08410	DER-RJ	126	28.322.211
08410	DER-RJ	230	54.511.279
08411	FLXIII	100	16.647.856
08411	FLXIII	122	13.097.931
09010	PGE	230	195.887.562
09610	FUNPERJ	230	17.758.388
09610	FUNPERJ	232	209.396.047
13010	SEAPPA	100	16.548.486
13010	SEAPPA	195	10.869.992
13410	FIPERJ	100	113.089
13530	EMATER-RIO	100	4.829.865
13530	EMATER-RIO	230	397.000
13540	PESAGRO-RIO	100	942.212
13540	PESAGRO-RIO	212	2.576.089
13540	PESAGRO-RIO	230	103.000
13540	PESAGRO-RIO	233	50.000
13620	FUNDEAGRO	232	1.438.349
13710	CASERJ	100	2.500
13710	CASERJ	230	240.000
13720	CEASA	230	61.944.521
14010	SECC	100	8.868.766
14010	SECC	212	292.668
14020	SUBCOM	100	3.432.564
14020	SUBCOM	212	6.103.289
14322	RIOMETROPOLE	100	466.994
15010	SECEC	100	17.041.380
15010	SECEC	212	33.372.937
15010	SECEC	230	62.000
15410	FUNARJ	100	6.744.161
15410	FUNARJ	230	1.296.326
15430	FTMRJ	100	3.065.691
15430	FTMRJ	230	3.249.827
15440	FMIS	100	101.446
15440	FMIS	230	208.251
15610	FEC-RJ	100	750
15610	FEC-RJ	227	105.594.214
15610	FEC-RJ	230	48.203.961
16010	SEDEC	120	1.908.009
16610	FUNESBOM	230	96.492.389
16610	FUNESBOM	232	168.948.491
17010	SEELJE	100	15.551.570
17010	SEELJE	212	1.552.421
17010	SEELJE	224	13.842.709
17310	SUDERJ	100	11.077
17310	SUDERJ	230	3.891.644
18010	SEEDUC	100	483.043.510
18010	SEEDUC	105	550.875.306
18010	SEEDUC	120	5.104.672
18010	SEEDUC	122	144.344.504
18010	SEEDUC	212	174.490
18010	SEEDUC	224	322.914.044
18020	NOVO DEGASE	100	40.405.903
18020	NOVO DEGASE	101	35.000.000
18020	NOVO DEGASE	120	785.824
18020	NOVO DEGASE	122	172.183
20010	SEFAZ	100	24.748.901
20010	SEFAZ	111	5.000.000
20340	RIOPREVIDENCIA	231	104.596.519
20340	RIOPREVIDENCIA	234	12.387.035
20610	FAF	100	86.871.218
20710	CFSEC	100	5.000
21010	SEPLAG	100	16.147.164
21011	SUBGERAL	100	1.260.958
21020	SSCS	100	2.410.436
21350	PRODERJ	100	22.194.039
21350	PRODERJ	230	6.594.194
21410	CEPERJ	100	5.416.532
21410	CEPERJ	230	6.616.722
21530	SERVE	100	2.500
21610	FUNDEP	233	100.000
21640	FUSPRJ	224	38.650.920
21710	METRO	100	5.800
21720	CTCRJ	100	26.586
21720	CTCRJ	230	79.766
21730	FLUMITRENS	100	6.055
22010	SEDEERI	100	476.953
22310	AGETRANSF	232	10.542.645
22320	JUCERJA	230	36.662.140
22330	AGENERSA	232	13.313.546
22340	LOTERJ	230	159.252.304
22350	DRM	100	18.530
22350	DRM	230	1.200
22350	DRM	232	401.556
22360	PROCON	100	37.831
22610	FREMF	230	55.550.774
22620	FEMPO	230	27.441.920
22640	FEPROCON	230	16.237.788
22710	CODIN	100	2.067.125
22710	CODIN	230	6.934.903
24010	SEA	100	498.133
24010	SEA	111	526.176.087
24010	SEA	212	73.872
24010	SEA	214	66.270.264
24010	SEA	297	51.732.992
24020	UEPSAM	100	25.000
24040	FECAM	101	245.901
24040	FECAM	104	483.334.813
24040	FECAM	122	8.462.745
24040	FECAM	297	4.779.744
24320	INEA	212	2.826.422
24320	INEA	214	125.593.642
24320	INEA	218	24.433.641
24320	INEA	230	18.593.156
24320	INEA	232	12.287.871
24320	INEA	233	765.181
24320	INEA	297	77.007.837
24330	ITERJ	100	6.351
24370	DRM	100	1.823
24370	DRM	232	11.224
24630	FUNDRHI	212	694.987
24630	FUNDRHI	230	271.570.643
25010	SEAP	100	54.989.628
25010	SEAP	120	1.571.647
25010	SEAP	212	1.413.989

25410	FSCABRINI	100	5.847
25610	FUESP	224	61.743.648
25610	FUESP	230	11.480.400
29010	SES	100	15.189
29010	SES	122	639.168
29010	SES	212	1.606.000
29310	IASERJ	100	166.437
29310	IASERJ	230	220.258
29420	FSERJ	223	389.689.190
29420	FSERJ	225	3.106
29420	FSERJ	230	1.279.346
29610	FES	100	2.151.064.090
29610	FES	122	2.037.934.146
29610	FES	198	362.131.159
29610	FES	212	1.117.600
29610	FES	225	1.170.332.011
29610	FES	230	5.002.956
29610	FES	232	8.559.447
29710	IVB	230	85.364.360
30010	SETRAB	100	546.001
30310	AGETRANSP	232	169.624
30320	AGENERSA	232	751.255
30330	PROCON	100	5.541
30340	LOTERJ	230	15.030.028
30390	JUCERJA	230	1.087.781
30410	FSCABRINI	100	4.668.416
30410	FSCABRINI	230	46.800.000
30610	FEFEPS	100	1.200
30620	FTRJ	100	95.000
30620	FTRJ	224	890.000
30750	CODIN	100	549
30750	CODIN	230	317.570
31010	SETRANS	100	447.652
31010	SETRANS	122	7.503.610
31010	SETRANS	212	101.920.000
31010	SETRANS	214	36.491.336
31010	SETRANS	230	24.000
31330	DETRO-RJ	230	40.546.000
31610	FET	122	192.479.351
31710	CODERTE	230	7.681.461
31720	CENTRAL	100	7.709.825
31720	CENTRAL	111	74.785.302
31720	CENTRAL	230	1.352.815
31730	RIOTRILHOS	100	9.040.548
40010	SECTI	100	659.670
40010	SECTI	230	60.000
40380	IPEM	100	1.091.296
40380	IPEM	212	19.733.572
40410	FAPERJ	100	501.327.035
40410	FAPERJ	101	73.955
40410	FAPERJ	212	10.246.085
40410	FAPERJ	230	1.921.276
40430	UERJ	100	175.789.151
40430	UERJ	122	68.490.680
40430	UERJ	212	12.793.379
40430	UERJ	225	60.801.895
40430	UERJ	230	47.834.078
40440	FAETEC	100	40.231.611
40440	FAETEC	101	10.599.267
40440	FAETEC	122	14.736.817
40440	FAETEC	224	14.594.598
40440	FAETEC	230	14.455
40450	UENF	100	23.273.506
40450	UENF	122	15.210.081
40450	UENF	212	4.782.868
40450	UENF	230	235.430
40460	CECIERJ	100	40.911.483
40460	CECIERJ	122	21.484.138
40460	CECIERJ	212	9.714.495
40460	CECIERJ	230	5.562.778
40470	UEZO	100	11.281.793
40470	UEZO	212	1.432.136
40470	UEZO	230	65.000
40610	FATEC	230	15.932.110
43010	SETUR	100	23.708.311
43010	SETUR	111	69.370.061
43010	SETUR	212	5.324.396
43710	TURISRIO	100	184.545
49010	SEDSODH	100	652.754
49010	SEDSODH	122	18.907.932
49010	SEDSODH	198	2.295.859
49412	FIA	100	24.873
49412	FIA	230	2.724
49610	FUNDO FIA	230	4.364.730
49641	FUPDE	100	1.000
49650	FEAS	100	1.443.382
49650	FEAS	122	20.239.189
49650	FEAS	198	42.486.578
49650	FEAS	212	844.900
49650	FEAS	224	16.850.196
49650	FEAS	230	3.635.212
50010	CGE	100	845.075
50610	FACI	230	60.000
51010	SEPM	100	43.382.276
51010	SEPM	120	10.717.411
51650	FUNESPOM	212	12.243.399
51650	FUNESPOM	218	16.725.783
51650	FUNESPOM	230	375.473.159
51660	FISED	103	459.144.102
52010	SEPOL	100	13.999.995
52010	SEPOL	120	3.467.370
52010	SEPOL	212	5.544.247
52610	ACADEPOL	230	8.034.000
52620	FUNESPOL	232	507.582
53010	SECID	100	7.741.390
53010	SECID	111	63.560.665
53010	SECID	212	792.461
53310	ITERJ	100	170.336
53310	ITERJ	212	6.561.576
53610	FEHIS	122	5.355.285
53620	FUNTERJ	230	3.600
53720	CEHAB	100	46.443
54010	SERGB	100	2.329.160
55010	SEVAPD	100	445.202
Total			15.712.015.947

Id: 2286702

ANEXO VIII				
UO	SIGLA UO	UGE	FR	VALOR
06020	SSM	210600	100	65.000,00
07010	SEINFRA	070100	100	125.137,92
07720	CEHAB-RJ	197100	100	35.210,42
25010	SEAP	250100	100	1.858,20
31730	RIOTRILHOS	317300	100	291.918,88
43010	SETUR	430100	100	6.000.000,00
52010	SEPOL	260400	100	737,36
55010	SEVAPD	550100	100	500,00

*Omitido no D.O. de 27/11/2020.

Id: 2286703